



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

L I D O

Em. 07/08/13
Data 12079

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO N° IND 12042 /2013

(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

“Sugere ao Excelentíssimo senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da CEB – Companhia Energética de Brasília, a implantação e investimentos em melhorias da rede de iluminação pública junto aos bairros Morro da Cruz e Vila do Boa, Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.”

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, por intermédio da CEB – Companhia Energética de Brasília, implantação e investimentos em melhorias da rede de iluminação pública junto aos bairros Morro da Cruz e Vila do Boa, Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 12042 /2013
Folha N° 01-49

Inúmeras foram as preposições realizadas, oportunamente votadas por meio de Comissões do Orçamento Participativo, construídas e criadas nos exercícios dos anos de 2011/2012 e 2012/2013, aprovadas e homologadas pela Coordenadoria das Cidades. Sendo assim, a presente indicação busca atender toda a população em sua plenitude quanto a demanda ora relatada.

A Região Administrativa de São Sebastião em caráter de urgência, tem as seguintes obras e ações de governo a serem concluídas:

- Obra para implantação e investimentos em melhorias da rede de iluminação pública nos bairros Morro da Cruz e Vila do Boa.

ASSOCIAÇÃO DE PLENÁRIO E DISTRIB. 07/08/2013 11:16

Le



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

A Constituição Federal, em seu artigo 7º, dispõe:

Art. 7º São direito dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social;

IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades básicas e as de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte, e previdência social.

Por tudo isso, encareço a especial atenção e, consequentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a proposta.

Sala das Sessões, de agosto de 2013.

Deputado Distrital AGACIEL MAIA

Vice Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 12042 2013
Folha Nº 02-4f



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 08/08/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND nº 12042/2013
Folha N° 03-4f